

Ofício Circular nº. 090/2019 – DJ/CJRM

Belém, 08 de abril de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Machado, Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197109664

Nome original: SEI_0126129_86.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORR
EGEDORIAS.pdf

Data: 25/03/2019 12:01:55

Remetente:

ALESSANDRA ORMANES TAMER

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.002486-3

DATA: 28/03/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0126129-86.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MACHADO
: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1931345 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Machado/MG (1928509), em que o Oficial Francisco José Brigagão de Carvalho informa a inutilização, em decorrência de erro na impressão, dos papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila de numerações A2521862, A2521861, A2521860, A2521886, A2521847, A2521848, A2521855, A2521850, A2521849 e A2521851, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 14/03/2019, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1931345** e o código CRC **CF84718F**.

0126129-86.2018.8.13.0000

1931345v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196996763

Nome original: INUTILIZAÇÃO PAPEL MOEDA APOSTILA.pdf

Data: 08/03/2019 16:49:19

Remetente:

Francisco José Brigagão de Carvalho

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Origem: Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado MG

Prezados Senhores,

Francisco José Brigagão de Carvalho, oficial titular da serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, nesta Comarca, vem respeitosamente perante a ilustre presença de Vossa Excelência, informar o seguinte:

A inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila de haia, conforme comunicação e certidão anexas.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

Machado MG, 08/03/2019

Atenciosamente,

Francisco José B. Carvalho

Origem: Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS ,

Francisco José Brigagão de Carvalho, oficial titular da serventia do Registro Civil das
Pessoas Naturais, de Machado MG, como autoridade apostilante, vem
respeitosamente perante a ilustre presença de Vossa Excelência, informar o seguinte:

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do provimento 62/CNJ, informar a
inutilização do papel de segurança para o ato de apostila número A2521862,
a2521861, A2521860, 2521886, a2521847, A2521848, A2521855, A2521850,
A2521849, A2521851, em razão do erro na impressão.

Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.

Machado MG, 8/03/2019

Atenciosamente,

Francisco José B. Carvalho

Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado MG

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, a inutilização do papel moeda de código A2521862, a2521861, A2521860, 2521886, a2521847, A2521848, A2521855, A2521850, A2521849, A2521851 em decorrência de erro de impressão. Certifico que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada a casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casamoceda.gov.br>

**Aproveito o ensejo, para renovar meu voto de estima e consideração.
O referido é verdade, do que dou fé.**

Machado MG, 08/03/2019

**Francisco José Brigagão de Carvalho
Oficial do Registro Civil**